



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 253/GP/2019

Em 19 de Dezembro de 2019.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder retorno às suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **Maria José Batista Alves** na data de 20 de dezembro de 2019, que se encontrava de **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida através da Portaria nº 212/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Dezembro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal